

POLO ATIVO: AMANDA MARTINS PEREIRA DE MORAES

POLO PASSIVO: ROSA MARIA ROGONNI

Eu, Jocieli de Lima Silveira, Oficial de Justiça, Matrícula 30062, tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que me foi confiado, venho apresentar o seguinte Auto de Avaliação:

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

I. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

a) – Lote sob nº22 da Quadra 5, situado no Bairro Jardim Guanabara, sendo o endereço Rua Leblon, casa 60, Bairro Jardim Guanabara, registrado no 06º Serviço Notarial e Registral da Terceira Circunscrição Imobiliária da Cidade de Cuiabá MT.

Medindo 12 metros de frente e fundos por 30 metros de frente aos fundos em ambos os lados, com construção de 145 metros, conforme informado no mandado judicial.



Este documento foi gerado pelo usuário 219.***-72 em 18/09/2023 10:39:26
Número do documento: 23082810150466400000123272622
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082810150466400000123272622>
Assinado eletronicamente por: JOCIELI DE LIMA SILVEIRA - 28/08/2023 10:15:05

Num. 127311888 - Pág. 1



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVD4 NALLP XJGJB H2EDY

O valor do imóvel será determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para tanto, foi efetuada pesquisas de imóveis em situação equivalente ou próxima, contendo as mesmas características do imóvel avaliado, de tal modo que a Avaliação seja possibilitada, ponderando os atributos por homogeneização de preços e os índices de reajustes praticados no ramo imobiliário, conforme consultas realizadas em agosto de 2023.

III. DATA DA AVALIAÇÃO:

A avaliação foi realizada no mês de agosto de 2023.

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O IMÓVEL:

A região na qual está situado o imóvel possui pavimentação asfáltica, energia elétrica, sendo um ponto de ligação entre regiões de grande movimento urbano, com acesso a vias importantes da cidade, região comercial, podendo servir para moradia, construções diversas.



Este documento foi gerado pelo usuário 219.***-72 em 18/09/2023 10:39:26
Número do documento: 23082810150466400000123272622
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082810150466400000123272622>
Assinado eletronicamente por: JOCIELI DE LIMA SILVEIRA - 28/08/2023 10:15:05

Num. 127311888 - Pág. 2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVD4 NALLP XJGJB H2EDY

Valor total da avaliação por estimativa:

R\$398.750,00 (Trezentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

Nada mais havendo a avaliar, encerrei este auto e o subscrevi.

Jocieli de Lima Silveira
Matrícula 30062
Oficial de justiça Avaliador



Este documento foi gerado pelo usuário 219.***-72 em 18/09/2023 10:39:26
Número do documento: 23082810150466400000123272622
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082810150466400000123272622>
Assinado eletronicamente por: JOCIELI DE LIMA SILVEIRA - 28/08/2023 10:15:05

Num. 127311888 - Pág. 3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVD4 NALLP XJGJB H2EDY

Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Carta Precatória n. 1014774-09.2023.8.11.0041

Assunto: Devolução de Carta Precatória

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-(a), por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Cuiabá – Núcleo de Cartas Precatórias Cíveis, promovo a devolução da presente carta precatória, devidamente cumprida, para a adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Gestor(a) Judiciário(a)

Núcleo de Cartas Precatórias



Este documento foi gerado pelo usuário 219.***-72 em 18/09/2023 10:39:26
Número do documento: 23091810390030000000125137561
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091810390030000000125137561>
Assinado eletronicamente por: MARTA DE LIMA ALVES - 18/09/2023 10:39:00

Num. 129251095 - Pág. 1



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVD4 NALLP XJGJB H2EDY



Este documento foi gerado pelo usuário 219.***-72 em 18/09/2023 10:39:26
Número do documento: 23091810390030000000125137561
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091810390030000000125137561>
Assinado eletronicamente por: MARTA DE LIMA ALVES - 18/09/2023 10:39:00

Num. 129251095 - Pág. 2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVD4 NALLP XJGJB H2EDY